



Indicação Nº 8942/2026

Súmula: – Solicito ao Poder Executivo, junto à Secretaria competente, a realização de serviços de zeladoria e manutenção das calçadas e áreas públicas do bairro Vale do Sol II, no município de Itapevi.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização de serviços de zeladoria e manutenção das calçadas e áreas públicas do bairro Vale do Sol II, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de zeladoria e manutenção nas calçadas e áreas públicas do bairro Vale do Sol II, atendendo às reivindicações dos moradores que necessitam de espaços públicos mais limpos, organizados, seguros e adequados para circulação.

Em diversos pontos do bairro, as calçadas e áreas públicas necessitam de manutenção periódica, especialmente com relação à capinagem, roçagem, retirada de mato, limpeza, remoção de resíduos e demais serviços necessários para a adequada conservação desses espaços.

A presença de vegetação excessiva, sujeira e resíduos pode dificultar a passagem de pedestres, obrigando-os, em determinadas situações, a utilizar a via pública para conseguir se deslocar, aumentando o risco de acidentes, principalmente envolvendo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.



A manutenção adequada das calçadas também é fundamental para garantir acessibilidade e o direito de ir e vir da população, permitindo que os moradores possam transitar com segurança e autonomia, especialmente aqueles que utilizam cadeiras de rodas, bengalas, andadores ou possuem alguma dificuldade de locomoção.

Além disso, a falta de zeladoria nas áreas públicas pode favorecer o descarte irregular de lixo, o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, além de contribuir para a deterioração dos espaços e para a sensação de abandono.

A realização periódica de serviços de zeladoria contribuirá para a valorização do bairro Vale do Sol II, melhoria da limpeza urbana, preservação do patrimônio público e promoção de melhores condições de segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria competente, realize vistoria nas calçadas e áreas públicas do bairro Vale do Sol II e providencie os serviços necessários de capinagem, roçagem, limpeza, retirada de resíduos e demais intervenções de manutenção que se mostrarem necessárias.

Agradeço desde já pela habitual atenção e pelo pronto atendimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

THIAGO MOITINHO

VEREADOR/MDB

Indicação Nº 8942/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/07/2026. PROTOCOLO 17946/2026 - 28/07/2026 11:24 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PWHY-0P6U-87FA-M0S1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PWHY0P6U87FAM0S1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PWHY-0P6U-87FA-M0S1

